

Convocatória para a Aceleração e Melhoria da Competitividade de Pequenas e Médias Empresas da Macaronésia, através do uso de Tecnologias da Internet do Futuro

FI-MAC OPEN CALL 2017

Contexto Europeu

A Internet do Futuro é a soma das tecnologias chave que irão moldar o futuro da sociedade, da administração e da internacionalização empresarial.

A Comissão Europeia e os principais centros tecnológicos da UE deram início a uma colaboração ambiciosa para colocar a Europa numa posição de liderança na área da Internet do Futuro, através do programa de parcerias público-privadas **FUTURE INTERNET PPP**, cujo principal objetivo é promover uma visão harmonizada das plataformas tecnológicas europeias e a sua aplicação, bem como a integração e harmonização dos seus marcos normativos, jurídicos e políticos. O FI-PPP baseia-se numa abordagem em três fases com uma série de objetivos estreitamente relacionados. Esta plataforma, denominada FIWARE¹, suporta o desenvolvimento de aplicações na Internet do Futuro. A Fiware tenta oferecer uma arquitetura totalmente aberta e pública, bem como um conjunto de especificações que permite que desenvolvedores, provedores de serviços e empresas desenvolvam produtos inovadores.

Projeto FI-MAC

Enquadrado na convocatória Interreg MAC 2014-2020, foi lançado o projeto FIMAC (Future Internet Macaronésia), no qual várias organizações público-privadas procuram

¹ www.fiware.org

trazer progresso e benefícios introduzidos pelos resultados alcançados pela FI-PPP para as empresas da Macaronésia.

O principal objetivo do projeto FIMAC é acelerar a internacionalização das PME da Macaronésia, utilizando tecnologias de Internet do futuro disponibilizadas pela Comissão Europeia através da FIWARE, com o objetivo de aumentar a competitividade, tal como está estabelecido na Agenda Digital Europeia.

Para isso, o projeto envolve o lançamento de uma convocatória pública que irá permitir às PME da região terem aconselhamento personalizado para a incorporar os seus processos de negócio e produtos nas tecnologias FIWARE.

Objetivo da convocatória

O principal objetivo desta convocatória é a seleção de 16 empresas da região da Macaronésia que irão ter acesso a apoio personalizado para a incorporação das tecnologias FIWARE. Serão selecionadas um total de 16 propostas com um importante componente de software. As propostas devem apresentar um produto ou serviço que possa proporcionar um aumento da produtividade e da competitividade das empresas proponentes.

Requisitos dos Beneficiários

Podem apresentar candidatura a esta convocatória todas as pequenas e médias empresas (pessoa singular ou coletiva) que exerçam a sua atividade profissional nas regiões da **Madeira, Açores e Canárias**.

Entende-se por "pequena e média empresa" a que se enquadre na definição estabelecida pela União Europeia, sendo que está atualmente em vigor a estabelecida pelo Anexo I do Regulamento (UE) n.º 651/2014 da Comissão, de 17 de Junho de 2014, que considera como PME as empresas que contam com menos de 250 pessoas e cujo volume de negócio anual não seja superior a 50 milhões de euros ou cujo balanço anual não exceda os 43 milhões de euros.

A convocatória está aberta a qualquer entidade que preencha os seguintes requisitos:

- Estar localizada em qualquer ilha da região da Macaronésia: Madeira, Açores e Canárias.
- Estar registada como PME ou como Trabalhador Independente.
- Apresentar uma proposta inovadora que desenvolva um componente de software importante.
- Entidades com capacidade comprovada para levar a cabo as ações necessárias para a implementação das Tecnologias da Internet do Futuro.
- Entidades com capacidade técnica demonstrada para desenvolver os projetos dentro do prazo estabelecido.

Condições de participação

Os beneficiários deverão apresentar propostas (uma ou mais, mas em formulários individuais) que assegurem pelo menos os seguintes blocos de informação.

- Dados gerais do candidato.
- Breve descrição da entidade.
 - Sector de atividade
 - Capacidade técnica da equipa (CV's)
- Descrição do projeto:
 - Objetivo
 - Produto/serviço
 - Componentes de software
 - Caráter inovador do projeto
 - Melhoria de produtividade e competitividade
 - Impacto de mercado e viabilidade técnico-financeira do projeto
 - Impacto do projeto no âmbito territorial

As candidaturas devem ser subidas em **formato PDF** e com um **tamanho máximo de 10 páginas** no website do projeto.

No Web site do projeto será disponibilizada uma confirmação da submissão.

<https://fimac.ems-innovalia.org/call/detail/3>

1. Critérios de seleção

O procedimento de concessão das 60 horas de consultoria será realizado numa base competitiva, comparando-se as candidaturas de acordo com os seguintes critérios de avaliação:

- a) O carácter inovador do projeto (20 pontos / mínimo 12)
- b) Possibilidade da incorporação de Tecnologias da Internet do Futuro (15 pontos / mínimo 10)
- c) Melhoria da produtividade e da competitividade (até 15 pontos / mínimo 10)
- d) Previsão de internacionalização/de comercialização da empresa (destino do produto ou serviço: noutras ilhas, no território nacional, na UE ou noutros destinos), e viabilidade técnica e financeira do projeto (15 pontos / mínimo 10)
- e) Setor de Atividade (até 15 pontos)
- f) Impacto do projeto no âmbito territorial (até 20 pontos)

Os projetos que não alcancem o limite mínimo em qualquer um dos critérios definidos serão descartados.

Critério de Seleção	Pontos	Pontuação Mínima
Carácter inovador do projeto	20	12
Incorporação de Tecnologias da Internet do Futuro	15	10
Melhoria da produtividade e competitividade	15	10
Previsão de internacionalização/comercialização da empresa	15	10
Setor de atividade	15	-

Impacto do projeto no setor e âmbito territorial	20	-
---	----	---

2. Processo de Seleção

A equipa de desenvolvimento do projeto FIMAC será responsável por gerir as candidaturas por ordem decrescente pela pontuação obtida conforme os critérios de avaliação estabelecidos anteriormente.

A avaliação das candidaturas realizar-se-á através de um sistema de avaliação informático em que a equipa de avaliação designada pontuará cada um dos parâmetros estabelecidos na presente convocatória.

Em caso de empate na pontuação vão ser seguidos os seguintes critérios, pela ordem seguinte:

- 1º) será dada prioridade ao candidato que tenha menos propostas apresentadas na convocatória;
- 2º) em caso de o empate persistir será dada prioridade ao projeto com a maior pontuação no conceito “Incorporação das novas tecnologias da Internet do Futuro”
- 3º) se o empate persistir será dada prioridade aos projetos que têm maior impacto no setor e âmbito territorial.

3. Prazos de entrega

O prazo para a apresentação das candidaturas será de 15 de maio até 30 de junho de 2017 às 23:59 horas (Hora Central Europeia).

O texto completo da convocatória está disponível no site do projeto www.fiwaremac.org

A submissão das candidaturas deverá ser feita no separador disponibilizado para o efeito no website do projeto, sendo necessário fazer previamente o registo de usuário.

4. Divulgação dos Resultados

A publicação dos resultados terá a seguinte estrutura:



O prazo para a divulgação será de 4 meses a partir do dia seguinte ao encerramento da chamada.

A notificação da decisão será feita diretamente na página do projeto. Será publicada uma lista provisória das 16 PME selecionadas e uma lista de 10 PME de reserva.

Uma vez publicada a lista provisória, as PME selecionados terão um máximo de 15 dias para aceitar a participação na aceleração FIMAC programa. Se após esse período não houver nenhuma resposta por parte das PME iniciar-se-á o procedimento para selecionar uma PME da lista de reserva. No caso de uma empresa selecionada decline a sua participação no programa, irá proceder-se à seleção de uma PME em reserva até completar o limite de 16 PME. Transcorridos os 15 dias, será publicada a lista definitiva das PME, assim como a lista de reserva.

As PME selecionadas receberão notificação oficial por escrito, com o objetivo de fazer uma primeira entrevista pessoal e prosseguir com a assinatura de um acordo com as condições de utilização do programa entre ambas as partes.

5. Duração e desempenho

As 16 PME selecionadas participarão num programa de aceleração para melhorar a competitividade e a produtividade através do uso de Tecnologias da Internet do Futuro. O programa consiste nos seguintes serviços:

- Vai-se realizar uma entrevista pessoal com cada uma das 16 PME selecionadas para planear os serviços que serão necessários.

- Cada uma das PME selecionadas receberão um total de 60 horas de serviços de consultoria estratégica personalizadas nas seguintes áreas:
 - o Assessoria Legal e Administrativa.
 - o Desenho e Execução dos Modelos de Negócio.
 - o Desenho e Execução dos Planos de Negócio.
 - o Identificação e análise dos módulos FIWARE que se encaixam no projeto.
 - o Suporte técnico à implementação dos módulos FIWARE.
 - o Suporte técnico em imagem, publicidade e marketing digital.
- O programa de aceleração terá a duração de 12 meses, com início em janeiro de 2018 e termina em dezembro 2018.
- As PME selecionadas irão participar diretamente no evento internacional FIMAC a ser realizado em 2019, e em que cada uma irá fazer uma apresentação do seu projeto e resultados obtidos.
- No evento internacional FIMAC vão ser selecionadas 4 das 16 PME para participarem na fase de internacionalização, que terminará em setembro de 2019. Os critérios de seleção serão publicados antes do evento.

6. Obrigações do beneficiário

As PME selecionadas devem executar as ações planeadas em conjunto pelos especialistas do programa e a PME. Em caso de incumprimento de qualquer uma das ações, a equipa de gestão do projeto FIMAC reserva-se ao direito de cancelar a inscrição da PME e de selecionar outra da lista de reserva. Os beneficiários estão sujeitos às seguintes obrigações:

- Cooperar em todos os momentos com os responsáveis do programa para o desenho da planificação do projeto.
- Assistir às sessões presenciais com os especialistas.
- Executar a ideia do projeto apresentado na convocatória.

- Participar nas ações de comunicação e divulgação do trabalho realizado no âmbito do programa.
- Fazer uma apresentação do produto ou serviço melhorado no evento FIMAC internacional.
- Fornecer as informações necessárias para uma boa execução do projeto.

7. Datas a reter

- **A aceitação de candidaturas encerrará a 30 de junho às 23:59 horas** (Hora Central da Europa), as candidaturas submetidas após esta hora não serão contabilizadas.
- O período de avaliação começará a 1 de julho.
- A lista provisória dos participantes que cumpram com os requisitos da convocatória será publicada em **10 julho**.
- O período de avaliação começará a 30 de outubro de 2017, data em que será apresentada a lista provisória das empresas selecionadas e as de reserva.
- A lista final das 16 empresas selecionadas e as empresas em reserva será publicada em **15 de novembro de 2017**.
- As notificações oficiais e as entrevistas com cada uma das empresas selecionadas serão realizadas a partir do dia 16 de novembro até ao dia 29 de dezembro de 2017.
- O programa de aceleração FIMAC será executado a partir do **dia 15 de janeiro de 2018 até ao dia 30 de dezembro de 2018**.
- Os resultados obtidos no programa serão apresentados no evento Internacional do FIMAC em **janeiro/fevereiro de 2019**.

Procuraremos respeitar as datas propostas embora estas possam ser modificadas devido à própria natureza do projeto, comunicando essas mudanças através do site oficial do projeto.

Todas as informações sobre esta convocatória estarão disponíveis no site oficial da FIMAC: <http://www.fiwaremac.org>

